

### **Resolução SE - 50, de 2-8-2011**

*Estabelece o cronograma da implantação gradativa de que trata o artigo 3º das Disposições Transitórias do Decreto nº 57.141, de 18 de julho de 2011, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria da Educação*

O Secretário da Educação, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 3º das Disposições Transitórias, do Decreto nº 57.141, de 18.7.2011, e à vista do que lhe representou a Chefia de Gabinete, Resolve:

Artigo 1º - o Cronograma Geral da Implantação Gradativa do novo modelo organizacional da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo fica estabelecido conforme Anexo que integra esta resolução.

Parágrafo único - Os dirigentes dos órgãos centrais e regionais da Pasta deverão dar ampla divulgação do cronograma referido no caput, para conhecimento de todos os profissionais da educação.

Artigo 2º - a execução de cada etapa/fase da implantação será objeto de resolução específica.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo:

#### **CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO - REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO AÇÃO DATA - ATÉ**

##### **A. IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES FORNECEDORAS DE RECURSOS, DE GESTÃO DE PESSOAS e ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

ETAPA 1 – Designação do responsável pelas unidades abaixo identificadas (1 a 7); Instalação e início da operação no novo modelo das unidades identificadas nos itens 6 e 7. 19/8/2011

1 COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 COORDENADORIA DE ORÇAMENTO e FINANÇAS

3 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA e SERVIÇOS ESCOLARES

4 ESCOLA DE FORMAÇÃO e APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES – PAULO RENATO COSTA SOUZA

5 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

6 GRUPO DE LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

7 ASSESSORIA TÉCNICA e DE PLANEJAMENTO

ETAPA 2 – Designação dos responsáveis pelas unidades abaixo identificadas (8 a 13);

Instalação e início da operação no novo modelo das unidades abaixo identificadas (8 a 13). 10/11/2011

8 DEPARTAMENTOS, CENTROS e NÚCLEOS DAS COORDENADORIAS DA ETAPA 1

9 DEPARTAMENTOS, CENTROS e NÚCLEOS DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

10 CENTROS e NÚCLEOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 11 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO e IMPRENSA

12 ASSESSORIA DE RELACIONES INSTITUCIONAIS

13 CENTRO DE CERIMONIAL e EVENTOS

##### **B. IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE RECURSOS EDUCACIONAIS e ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Designação dos responsáveis pelas unidades abaixo identificadas (14 a 19);

Instalação e início da operação no novo modelo das unidades abaixo identificadas (14 a 19). 20/12/2011

14 COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA e SEUS DEPARTAMENTOS, CENTROS e NÚCLEOS

15 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

e SEUS DEPARTAMENTOS, CENTROS e NÚCLEOS

16 UNIDADE DE ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

17 GESTIC

18 OUVIDORIA

19 COMISSÃO DE ÉTICA

##### **C. IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA DAS 91 DIRETORIAS DE ENSINO**

Designação dos responsáveis pelas unidades abaixo identificadas (20 a 24);

Instalação e início da operação no novo modelo das unidades abaixo identificadas (20 a 24). 28/12/2011

20 CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS e GESTÃO DA REDE ESCOLAR e SEUS NÚCLEOS

21 CENTRO DE RECURSOS HUMANOS e SEUS NÚCLEOS

22 CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS e INFRAESTRUTURA e SEUS NÚCLEOS

23 NÚCLEO PEDAGÓGICO

24 NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO